



**PORTARIA Nº 355/2025, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA  
PORTARIA Nº 078/2025, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.**, Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 078/2025, de 21 de março de 2025, que concedeu a servidora Sra. **KARLA RAQUEL SANTANA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 347, ocupante do cargo de "**PROFESSOR**", a extensão de carga horária no valor de **R\$ 733,83 (setecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos)**, tendo em vista que a mesma terá redução de carga horária atuando com 30h, na Escola Municipal De Tempo Integral Gabriel Alves Pereira.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de agosto de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

  
**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**  
-Prefeito Municipal-

